SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 12 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1335

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RETIFICAÇÃO DISPENSA 016/2016

RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

Ratifico o Departamento de Compras/Licitações, que dispensou em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da lei 8.666, conforme solicitação da Secretaria de Educação, justificando-se em razão do atraso na correção e realização da nova rota do transporte, ficando assim o atraso para nova licitação, em favor da empresa: **Vanderson de Assis Oliveira-ME**, CNPJ: 12.098.785/0001-66, referente contratação de uma empresa para realizar serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, pelo período de 01/08 á 30/09/2016, caso necessário, com veiculo Kombi/Van e com monitor, num total de 44 dias letivos perfazendo até 3.061 km/dia, num total de 134.684 km, pelo valor do km de R$ 2,65 (dois reais e sessenta cinco centavos), conforme cotação de preços, ficando num valor abaixo da media, tendo aceitabilidade pela empresa, num total de R$ 356.912,60 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Doze Reais e Sessenta Centavos), pelos 44 dias letivos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Barra do Turvo, 28 de Julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:37EA8C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 498/2016

O Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da Portaria nº 498/2016, de 13 de julho de 2016, Publicado em 15/07/2016, Edição nº 1316, com código identificado 56942948:

No Art. 1º Onde se lê: "que designou o",
Leia-se: "quanto à designação do"
No Art. 2º Onde se lê "Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 297/2015."
Leia-se: "Esta portaria entrará em vigor nesta data."

Barra do Turvo, 10 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:732A0DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2016 PROCESSO SELETIVO N° 02/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ELETRICISTA.**
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
TADEU JOSE BONRRUQUE DA SILVA	**01º**	Eletricista	02/2016

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 11 de Agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B5B8468A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 541/2016

"Institui a Comissão Organizadora da 32ª Festa do Lavrador de Barra do Turvo – SP e dá outras providencias".

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal em Exercício de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Organizadora da 32ª Festa do Lavrador de Barra do Turvo – SP, no período de 18 à 21/08/2016, conforme segue.

Presidente: CELSO DANTAS BARBOSA;
Membro: AGAMENON ALVES;
Membro: ARON PEREIRA PIRES;
Membro: BENEDITO JESUS DE OLIVEIRA;
Membro: DARCI CORDEIRO DA SILVA;
Membro: IRAN DIONÍSIO PAULO;
Membro: JOSÉ CARNEIRO MACHADO;
Membro: MÁRCIA DOS SANTOS ALVES;
Membro: OSNI JOÃO PEREIRA;
Membro: PEDRO JOSÉ VIEIRA SILVA;
Membro: RÔMULO THIAGO CARRIEL DE LIMA;
Membro: VALDETE LÍCIA DE ARÚJO**;**
Membro: MARIA DAS GRAÇAS DIAS;
Membro: ISRAEL TORTATO DA SILVA;

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo - SP, 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na forma da Lei.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:14C1CED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 073, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 43/2014, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 395/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e II do Art. 3º do Decreto nº 43/2014, com a seguinte redação:
I .será pago o acréscimo de 50% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 5 anos de exercício em cargo público municipal, tenham formação em curso superior e exerçam atividade de elevado nível de complexidade, responsabilidade técnica e administrativa;
II.será pago o acréscimo de 50% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 3 anos no cargo, dispensando a formação em curso superior e exerçam atividade que exija prestação de serviço público fora do expediente ordinário;
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, 10 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8CC4805E

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 049/16

Dispõe sobre a homologação do resultado das provas e classificação final de Processo Seletivo Simplificado.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos, objetivando a formação de cadastro reserva de escala de substituição de professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, durante o ano letivo de 2016, resolve:

Art. 1º - Ficam homologados o resultado das provas e a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, conforme constante do Edital de Classificação, de 01 de julho de 2.016, de candidatos aprovados para provimento por prazo determinado e em caráter temporário do emprego público temporário de:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PEB I - EI

Art. 2º - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é durante o período de vigência da contratação por prazo determinado, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 2.564, de 27 de maio de 2.014, a juízo da Administração Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Bocaina, em 03 de agosto de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2DEA3C56

SECRETARIA
PORTARIA Nº 122/16

Admite e contrata candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, conforme Edital de Classificação, de 01 de julho de 2.016, Processo Seletivo esse homologado pelo Decreto nº 049/16, de 03 de agosto de 2.016. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para provimento por prazo determinado e em caráter temporário, pelo período de 25/07/2016 à 31/12/2016, do emprego público temporário de:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PEB I - EI

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIF.*
Andreia Cristiane Pascuci de Russi	22.009.820	124.92800.53.0	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2.016.

Bocaina, em 10 de agosto de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D6BBC0B1

SECRETARIA
PORTARIA Nº 123/16

Admite e contrata candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, conforme Edital de Classificação, de 01 de julho de 2.016, Processo Seletivo esse homologado pelo Decreto nº 049/16, de 03 de agosto de 2.016. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para provimento por prazo determinado e em caráter temporário, pelo período de 01/08/2016 à 31/12/2016, do emprego público temporário de:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PEB I - EI

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIF.*
Tatiana Romano Fraga	43.460.228-0	206.24168.76.4	2º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.016.

Bocaina, em 10 de agosto de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5D551CCF

SECRETARIA
DECRETO Nº 048/16

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2652, Art. 5º, Inciso I, de 18 de Novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.04.00 – Fundo da Saúde				
97	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Outros Serv Terc Pes Jurídica-Convênio	
			Vínculo 05.300.0007	1.800,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
146	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0032	4.900,00
Total				**6.700,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária.

02.04.00 – Fundo da Saúde				
98	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Outros Serv.Terc Pes Jurídica-Convênio	
			Vínculo 05.300.0015	1.800,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
151	3.3.90.34.00	08.244.0009.2.008	Outras Desp Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.510.0000	4.900,00
Total				**6.700,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de agosto de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1AF9EFCD

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 106/16

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. - SESSÃO PÚBLICA DIA 24/08/2016 ÀS 10:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 11 de agosto de 2016

MARIA AP. ADOMAITIS
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:5055AC82

